

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	175.00 dbs
Imp Esp.	20.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	210.00 dbs
(Duzentos e dez dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 987-2022-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins Convenientes que, **Manuel Pereira**, solteiro, natural de Santana, distrito de Cantagalo, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e sete de Janeiro de mil, novecentos e setenta e um, filho de **Francisco Ferreira e de Inês Pereira**, portador do Bilhete de Identidade número cento e noventa e dois mil, quatrocentos e dez, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos trinta de Novembro de dois mil e quinze, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Cola Grande, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, é pobre.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte de Dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito